



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2023**

**O MUNICÍPIO DE TAVARES**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, nesta cidade, CNPJ nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº. 00.802.002/0001-02, estabelecida na Est. Boa Esperança, nº. 2320, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-554, Rio do Sul/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho do Protocolo Interno nº 1.176/2023, declaram por este instrumento, e na melhor forma do direito, ter justo e acertado entre si, mediante cláusulas e condições a seguir expostas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo, de mais 200 comprimidos do medicamento aminofilina, visto que o mesmo não é vendido pela **CONTRATADA** de forma fracionada, somente em caixa fechada.

<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UND.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>V. UNI R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
4	200	cp.	Aminofilina 100mg	0,0943	18,86

Justifica-se o aditivo do mesmo, uma vez que a empresa cotou corretamente em seu orçamento, porém a secretaria requisitante solicitou quantidade abaixo e conseqüentemente o setor de compras empenhou a menor.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 04 de julho 2023.

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA**  
Contratada

**GARDEL MACHADO DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**JADER CRISTIANO PEDONE**  
Sec. Mun. De Saúde e Bem-Estar

**ÉRICA COSTA TEIXEIRA**  
Fiscal de Contrato  
Matricula nº 948-2/1

Examinado e Aprovado  
**GUILHERME OLIVEIRA COSTA**  
Procurador Jurídico do Município  
OAB/RS nº 87.415

**Testemunhas:**

1. Michele da Silva Alexandre  
CPF nº 041.662.780-37

2. Flavia da Rosa Soares  
CPF nº 008.567.260-28